



Of. nº 10/636-SEMAD/DGD/MM

Novo Hamburgo, 01 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 2.534/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à indicação em epígrafe, protocolada sob o nº **534761/2018**, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar ofício nº 001/2018, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC. Nº 1503/2018

08 JUN. 2018



Novo Hamburgo, 29 de Maio de 2018.

Ofício DMU SEDUH nº 001/2018

Ilmo. Sr.
Ver. CRISTIANO COLLER
Câmara de Vereadores

Assunto: Resposta ao Pedido Indicação nº 2.534/2018

Prezado Vereador;

Em resposta ao Pedido de Indicação nº 2.534/2018, onde faz sugestão ao Executivo para que realize a extensão da ciclovia no trecho entre as Ruas Alvear e Doutor Simões Lopes, no Bairro Santo Afonso;

- Concordamos com a sugestão do vereador, cientes do benefício de uma ciclovia no local indicado, permitindo maior mobilidade, segurança e integração com a ciclovia existente.
- No momento, o Município não dispõe de recursos para tal obra, mas com certeza esse trecho está nos planos do governo.
- Outrossim, cabe ressaltar que a responsabilidade da urbanização desse trecho entre as ruas Alvear e Doutor Simões Lopes é da Trensurb, que tinha esse compromisso junto com as obras do trem até o centro da cidade.

Sem mais para o momento, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

ROBERTA GOMES DE OLIVEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH

NELSON DIETRICH JUNIOR

Diretor de Mobilidade Urbana - DMU-SEDUH